



ORDEM DE SERVIÇO Nº 041–GD/IFAM/CTB/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a participação do IFAM/Campus Tabatinga nos Jogos Internos do IFAM – JIFAM/2019;

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 145/2019 - DEPE/CTB**, datado de 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão que integrará a delegação no âmbito do IFAM/*Campus* Tabatinga para participação nos jogos internos do IFAM/2019.

REPRESENTANTES TÉCNICOS		
SERVIDOR (A)	SIAPE	FUNÇÃO
VANUSA MAFRA MESQUITA	2011002	Chefe da Delegação
GONÇALO FERREIRA DA SILVA FILHO	2196634	Membro

II – Aos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral
Port. Nº. 1.137-GR-IFAM/2019